

EDITAL N.º 002/2026-COORI/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ESTUDANTES À UNIVERSITÉ DU QUÉBEC À TROIS-RIVIÈRES (UQTR), CANADÁ, PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DO “PROGRAMME DES FUTURS LEADERS DANS LES AMÉRIQUES/EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM (PFLA/ELAP)”

A Coordenadoria de Relações Internacionais (COORI) comunica que até o dia **8 de fevereiro de 2026** estão abertas as inscrições para estudantes de graduação ou pós-graduação interessados em concorrer às bolsas para realização de estadia de estudos ou estágio de pesquisa na **Université du Québec à Trois-Rivières (UQTR), Canadá**, por meio do “Programme des Futurs Leaders dans les Amériques/Emerging Leaders in the Americas Program (PFLA/ELAP)”, conforme dispõe o presente Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1 O PFLA/ELAP é um programa de bolsas de estudos financiado pela Global Affairs Canada, por meio do Departamento de Relações Exteriores, Comércio e Desenvolvimento (DFATD), e oferece oportunidades para estudantes da América Latina e do Caribe realizarem intercâmbios de curto prazo para estudos de graduação e pós-graduação ou pesquisa.

1.2 O PFLA/ELAP concede os seguintes tipos de bolsas:

I- **Bolsa de \$ CAN 8.200,00:** bolsa destinada a estudante de graduação ou pós-graduação para realizar estadia de estudos ou estágio de pesquisa por um período de 4 meses.

II- **Bolsa de \$ CAN 11.100,00:** bolsa destinada a estudante de pós-graduação para realizar estadia de estudos ou estágio de pesquisa por um período de 5 ou 6 meses.

1.3 A bolsa PFLA/ELAP cobre as seguintes despesas:

- I- Taxas de visto de entrada, licença de estudos ou permissão de trabalho;
- II- Passagem de avião de ida e volta (para o estudante selecionado) em classe econômica, com o itinerário mais direto;
- III- Taxas de seguro médico (plano de saúde);
- IV- Subsídio mensal;
- V- Taxas de transporte terrestre, incluindo o passe de ônibus;
- VI- Livros, material escolar e equipamento, exceto computadores.

2. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA

2.1 São requisitos para candidatar-se à realização de **estadia de estudos** na UQTR:

- I- Estar regularmente matriculado na UNICENTRO no ano de 2026.

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

II- Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou para o 1º e 2º semestres letivos de seu curso. Alunos que estejam concluindo o 1º ano em 2026, conforme calendário universitário aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 3-CEPE-CAD/UNICENTRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, e alterado pela RESOLUÇÃO Nº 3-CEPE-CAD/UNICENTRO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, não ficam impedidos de submeter sua candidatura.

III- Se estudante de graduação, não pode estar cursando o último ano do curso no ano de 2026.

IV- Apresentar excelente desempenho acadêmico. Estudantes de graduação devem possuir média de nota global igual ou superior a 7,0 (alguns departamentos da UQTR podem exigir uma nota superior).

V- Não possuir reprovação.

VI- Ter domínio do idioma francês correspondente a pelo menos 750 no nível do Teste Internacional de Francês (TFI) ou B2 do Quadro Europeu Comum de Referência (intermediário-avançado), ou ainda o certificado DELF (Diplôme d'études en langue française) ou DALF (Diplôme approfondi de langue française). Para mais informações, favor visitar o seguinte endereço: https://oraprdnt.uqtr.quebec.ca/portail/gscw031?owa_no_site=5050&owa_no_fiche=60

2.2 São requisitos para candidatar-se à realização de **estágio de pesquisa** na UQTR:

I- Estar regularmente matriculado na UNICENTRO no ano de 2026.

II- Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou para o 1º e 2º semestres letivos de seu curso. Alunos que estejam concluindo o 1º ano de seu curso em 2026, conforme calendário universitário aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 3-CEPE-CAD/UNICENTRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, e alterado pela RESOLUÇÃO Nº 3-CEPE-CAD/UNICENTRO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, não ficam impedidos de submeter sua candidatura.

III- Apresentar excelente desempenho acadêmico. Estudantes de graduação devem possuir média de nota global igual ou superior a 7,0 (alguns departamentos da UQTR podem exigir uma nota superior).

IV- Não possuir reprovação.

V- Ter domínio do idioma francês correspondente a pelo menos 750 no nível do Teste Internacional de Francês (TFI) ou B2 do Quadro Europeu Comum de Referência (intermediário-avançado), ou ainda o certificado DELF (Diplôme d'études en langue française) ou DALF (Diplôme approfondi de langue française). Para mais informações, favor visitar o seguinte endereço: https://oraprdnt.uqtr.quebec.ca/portail/gscw031?owa_no_site=5050&owa_no_fiche=60

VI - **Para pós-graduandos:** encontrar um professor ou pesquisador da UQTR que aceite atuar como supervisor durante o tempo total do estágio na UQTR.

3. DAS INSCRIÇÕES

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições terá início no **dia 8 de janeiro de 2026** e término às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 8 de fevereiro de 2026** mediante o envio de e-mail à COORI (eri@unicentro.br) com título ‘Inscrição ELAP – (nome do estudante)’, contendo em anexo todos os documentos conforme indicado abaixo:

I- Cópia do documento de identificação com foto (RG ou passaporte).

II- Atestado de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação na UNICENTRO.

III- Histórico escolar referente ao curso em andamento na UNICENTRO.

IV- Comprovante de proficiência em idioma francês correspondente a pelo menos 750 no nível do Teste Internacional de Francês (TFI) ou B2 do Quadro Europeu Comum de Referência (intermediário-avançado), ou ainda o certificado DELF (Diplôme d'études en langue française) ou DALF (Diplôme approfondi de langue française).

V- Carta de Intenção do candidato, descrevendo qual a natureza do estudo ou pesquisa a ser conduzida. Deve fornecer a justificativa para o estudo no Canadá e para a escolha da instituição, do programa e do orientador, bem como explicar como o programa de estudos ou de pesquisa proposto se relaciona com sua futura carreira (**máximo de uma página**).

VI- Carta de Apoio da Instituição, em papel timbrado, elaborada pelo professor, professor orientador ou Chefe de Departamento do aluno. Deve descrever a natureza do estudo ou da pesquisa a ser realizada no Canadá e como o candidato e a instituição de origem se beneficiarão deste programa de bolsas (**máximo de uma página**).

VII- Carta convite de um professor da UQTR (exclusivo para inscrições para Estágio de Pesquisa na pós-graduação).

4. CRONOGRAMA

Inscrições	08 de janeiro a 08 de fevereiro
Homologação das Inscrições	09 de fevereiro
Prazo para recurso	10 de fevereiro
Resultado Preliminar	11 de fevereiro
Recurso ao Resultado Preliminar	12 de fevereiro
Resultado Final	13 de fevereiro
Submissão da Documentação dos Selecionados*	16 de fevereiro

** Devido ao curto prazo para submissão dos documentos à UQTR, recomenda-se que os candidatos providenciem **TODOS** os documentos mencionados no item 3.2 com antecedência.*

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos **itens 2.1, 2.2 e 3.2** deste Edital.

5.2 O Edital de homologação será divulgado até o **dia 9 de fevereiro de 2026**, no link <https://www3.unicentro.br/eri/mobilidade-academica/discente/externo/editais/>.

5.3 Os dois primeiros estudantes classificados após homologação do resultado final serão indicados pela UNICENTRO para a seleção interna da UQTR, para o programa PFLA/ELAP 2026/2027.

6. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PFLA/ELAP

6.1 Após as indicações, a UQTR entrará em contato com os candidatos e candidatas indicadas para convidá-los a preencher um formulário de inscrição on-line.

6.2 Caso o candidato tenha sido aprovado para outro Edital do programa PFLA/ELAP, deverá optar por apenas uma indicação.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção dos **ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO** levará em conta o Índice de Rendimento Acadêmico (média das notas de todas as disciplinas já cursadas), graduado numericamente em uma escala de 0 a 10, equivalente a 50% da nota final, somando a média da TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES do **ANEXO I** deste Edital, a qual corresponde a 50% da nota final.

7.1.1 O Índice de Rendimento Acadêmico será obtido através do Histórico Escolar, somando-se as notas e dividindo pelo número de disciplinas cursadas.

7.1.2 A média da TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DE GRADUAÇÃO (MTG) é o resultado da divisão entre a **pontuação individual do candidato** na Tabela de Pontuação (PIC) e a **maior pontuação** obtida entre todos os candidatos da tabela (MP), multiplicado por dez, conforme fórmula seguinte:

$$\text{MTG} = (\text{PIC} / \text{MP}) \times 10$$

7.1.3 Em caso de empate, a classificação obedecerá os seguintes critérios:

- a) Maior média no Índice de Rendimento Acadêmico
- b) Maior média da Tabela de Pontuação do Currículo de Graduação (MTG)
- c) Maior idade.

7.2 O processo de seleção dos **ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO** levará em conta a média da TABELA DE PONTUAÇÃO EM DISCIPLINAS do **ANEXO II - EDITAL N.º 002/2026 – COORI/UNICENTRO** equivalente a 50% da nota final, somando a média da TABELA DE

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DE PÓS-GRADUAÇÃO do ANEXO III deste Edital, a qual corresponde a 50% da nota final.

7.2.1 A média da média da TABELA DE PONTUAÇÃO EM DISCIPLINAS (MPD) é o resultado da divisão entre a pontuação individual do candidato na Tabela de Pontuação (PIC) e a maior pontuação obtida entre todos os candidatos da tabela (MP), multiplicado por dez, conforme fórmula seguinte:

$$\text{MPD} = (\text{PIC} / \text{MP}) \times 10$$

7.2.2 A média da TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (MTP) é o resultado da divisão entre a **pontuação individual do candidato** na Tabela de Pontuação (PIC) e a **maior pontuação** obtida entre todos os candidatos da tabela (MP), multiplicado por dez, conforme fórmula seguinte:

$$\text{MTP} = (\text{PIC} / \text{MP}) \times 10$$

7.2.3 Em caso de empate na classificação dos estudante de pós-graduação, a classificação obedecerá os seguintes critérios:

- a) Maior média na Tabela de Pontuação em Disciplinas (MPD).
- b) Maior média da Tabela de Pontuação do Currículo de Pós-Graduação (MTP).
- c) Maior idade.

7.3 A classificação final tanto dos estudantes de graduação como de pós-graduação será divulgada até o dia **13 de fevereiro de 2026**.

8. DO RESULTADO E DO INÍCIO DOS ESTUDOS OU ESTÁGIO NO CANADÁ

8.1 A previsão é de que a notificação de concessão de bolsas para os candidatos selecionados ocorrerá até final de maio de 2026.

8.2 O início da estadia de estudos ou estágio de pesquisa no Canadá pode ser no início de **Agosto de 2026 ou Janeiro de 2027**, conforme opção apresentada pelo estudante durante a inscrição.

9. CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

9.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste Edital.

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1 Informações sobre este Edital podem ser obtidas na Coordenadoria de Relações Internacionais pelo e-mail eri@unicentro.br.

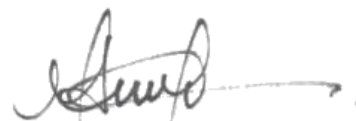
10.2 Informações sobre a bolsa estão disponíveis no site do PFLA/ELAP, disponível em <https://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=fr>.

10.3 Informações sobre a Université du Québec à Trois-Rivières (UQTR) podem ser obtidas em <https://www.uqtr.ca/>.

Publique-se.

Adriano Machado

Diretor de Acordos de Cooperação e Mobilidade Internacional
Portaria 939/2024-GR/UNICENTRO



Prof. Dra. Cibele Krause Lemke
Coordenadora de Relações Internacionais
Portaria nº. 937/2024-GR/UNICENTRO

Irati/Guarapuava, 8 de janeiro de 2026.

ANEXO I - EDITAL N.º 002/2026 – COORI/UNICENTRO

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DE GRADUAÇÃO

Nome do estudante:

ATIVIDADES		PREENCHIDO PELO CANDIDATO		Conferido pela Comissão
		Qtde	Total de Pontos	
1	Participação em Iniciação Científica (1 ponto por projeto concluído)			
2	Participação em PIBID ou Residência Pedagógica (1 ponto por projeto concluído)			
3	Participação em PET – Programa de Educação Tutorial (1 ponto por projeto concluído)			
4	Participação em Projeto de Extensão (1 ponto por projeto concluído)			
5	Participação em Projeto de Extensão – Modalidade “Curso” ou “Evento” (0,1 ponto por projeto com até 20h)			
6	Participação em Projeto de Extensão – Modalidade “Curso” ou “Evento” (0,2 ponto por projeto entre 21 e 40h)			
7	Participação em Projeto de Extensão – Modalidade “Curso” ou “Evento” (0,3 ponto por projeto entre 41 e 60h)			
8	Participação em Projeto de Extensão – Modalidade “Curso” ou “Evento” (0,4 ponto por projeto entre 61 e 100h)			
9	Participação em Projeto de Extensão – Modalidade “Curso” ou “Evento” (0,5 ponto por projeto acima de 100h)			
10	Participação no Programa de Monitoria Discente (1 ponto por projeto concluído)			
11	Participação no Programa de Tutoria Discente (1 ponto por projeto concluído)			
12	Livro publicado (2,0 pontos por livro)			
13	Artigo publicado em periódico (1,5 ponto por artigo)			
14	Capítulo de livro publicado (1,0 ponto por capítulo)			
15	Trabalho completo publicado em anais de evento científico (0,5 ponto por trabalho)			
16	Trabalho completo publicado em anais de evento científico no exterior (1 ponto por trabalho)			
17	Resumo expandido publicado em anais de evento científico (0,2 ponto por resumo)			
18	Resumo expandido publicado em anais de evento científico no exterior (0,4 pontos por resumo)			
19	Resumo simples publicado em anais de evento científico (0,1 ponto por resumo)			
20	Resumo simples publicado em anais de evento científico no exterior (0,2 pontos por resumo)			
21	Participação em programas de Língua Estrangeira - CEL, PROMUL, PFI - (1 ponto por semestre)			
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES →				
Observação: a comprovação das atividades será feita pelo Curriculum Lattes, cuja autenticidade é atestada pelo aluno, sob pena de desclassificação deste edital, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal				

ANEXO II - EDITAL N.º 002/2026 – COORI/UNICENTRO

TABELA DE PONTUAÇÃO EM DISCIPLINAS

Critérios		Pontuação do Candidato
Disciplina cursada com conceito A	10 pontos	
Disciplina cursada com conceito B	8 pontos	
Disciplina cursada com conceito C	5 pontos	
TOTAL		

ANEXO III - EDITAL N.º 002/2026 – COORI/UNICENTRO

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nome do estudante:

ATIVIDADES		PREENCHIDO PELO CANDIDATO		Conferido pela Comissão
		Qtde	Total de Pontos	
1	Participação em Iniciação Científica (1 ponto por projeto concluído)			
2	Participação em PIBID ou Residência Pedagógica (1 ponto por projeto concluído)			
3	Participação em PET – Programa de Educação Tutorial (1 ponto por projeto concluído)			
4	Participação em Projeto de Extensão (1 ponto por projeto concluído)			
5	Participação em Projeto de Extensão – Modalidade “Curso” ou “Evento” (0,1 ponto por projeto com até 20h)			
6	Participação em Projeto de Extensão – Modalidade “Curso” ou “Evento” (0,2 ponto por projeto entre 21 e 40h)			
7	Participação em Projeto de Extensão – Modalidade “Curso” ou “Evento” (0,3 ponto por projeto entre 41 e 60h)			
8	Participação em Projeto de Extensão – Modalidade “Curso” ou “Evento” (0,4 ponto por projeto entre 61 e 100h)			
9	Participação em Projeto de Extensão – Modalidade “Curso” ou “Evento” (0,5 ponto por projeto acima de 100h)			
10	Participação no Programa de Monitoria Discente (1 ponto por projeto concluído)			
11	Participação no Programa de Tutoria Discente (1 ponto por projeto concluído)			
12	Livro publicado (2,0 pontos por livro)			
13	Artigo publicado em periódico (1,5 ponto por artigo)			
14	Capítulo de livro publicado (1,0 ponto por capítulo)			
15	Trabalho completo publicado em anais de evento científico (0,5 ponto por trabalho)			
16	Trabalho completo publicado em anais de evento científico no exterior (1 ponto por trabalho)			
17	Resumo expandido publicado em anais de evento científico (0,2 ponto por resumo)			
18	Resumo expandido publicado em anais de evento científico no exterior (0,4 pontos por resumo)			
19	Resumo simples publicado em anais de evento científico (0,1 ponto por resumo)			
20	Resumo simples publicado em anais de evento científico no exterior (0,2 pontos por resumo)			
21	Participação em programas de Língua Estrangeira - CEL, PROMUL, PFI - (1 ponto por semestre)			
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES →				
Observação: a comprovação das atividades será feita pelo Curriculum Lattes, cuja autenticidade é atestada pelo aluno, sob pena de desclassificação deste edital, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal				